

RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL



NOTA INTRODUTÓRIA

Em cumprimento do disposto nas alíneas d) e e) do artigo 9.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, na sua redação atual (Lei do FAM), a Direção Executiva do FAM definiu a estrutura de monitorização trimestral dos Programas de Ajustamento Municipal (PAM) de acordo com o modelo aprovado através da ata número noventa, de 4 de julho de 2022.

A metodologia utilizada no presente relatório centra-se na análise dos dados da execução orçamental trimestral face às metas definidas no PAM e de acordo com os elementos constantes do relatório trimestral enviado pelo Município¹ nos termos previstos na Lei do FAM.

Tendo em consideração que as metas e as medidas previstas no PAM abrangem a totalidade do exercício económico de 2024, a projeção trimestral utilizada no presente relatório de monitorização foi efetuada tendo por base aquele período de 2024. Nestes termos, a análise produzida no presente relatório é realizada por via da comparação entre a execução orçamental do trimestre com a projeção das metas do PAM para o mesmo período.

Por outro lado, as medidas de reequilíbrio orçamental previstas no PAM assumem, normalmente, uma perspetiva de concretização anual pelo que a sua análise não é efetuada no âmbito dos relatórios trimestrais, a não ser que algum prazo de concretização das mesmas esteja estabelecido para o período em análise, não tendo sido o caso no que respeita ao presente trimestre.

Nos mesmos termos, a avaliação realizada quanto à evolução da dívida é feita apenas no que se reporta a pagamentos efetuados no período, no âmbito do Plano de Recuperação da Dívida (PRD), sendo a análise do rácio de dívida total efetuada apenas no relatório reportado a 31 de dezembro de cada ano.

¹ O Município de Freixo de Espada à Cinta apresentou, em abril de 2024, o relatório de monitorização do PAM para o 1T2024, anexando a execução do Plano de Reestruturação da Dívida (PRD).

RESUMO

INÍCIO I FIM do PAM

2024 | 2044

ENTRADA EM VIGOR DO PAM

16 janeiro 2024

ASSISTÊNCIA FINANCEIRA APROVADA E ATRIBUÍDA

€12,7 milhões €10,4 milhões O contrato de empréstimo de assistência financeira celebrado entre o Município de Freixo de Espada à Cinta e o FAM, até ao montante de € 12.651.819,15, pelo prazo de 20 anos, assinado a 07 de novembro de 2023, foi visado pelo Tribunal de Contas (TdC), em sessão diária de visto de 16 de janeiro de 2024.

Dado que o respetivo PAM só produz efeitos a partir da data do visto do TdC, o 1.º desembolso, que se encontrava previsto para 2023, só ocorreu em 2024 (24 de janeiro). Assim sendo, e considerando o desembolso efetuado pelo FAM, no montante total de € 10.364.011,30, é relevante efetuar ajustamentos, tanto na receita, como na despesa, dos valores previstos no PAM para o ano de 2023, pelo que tal situação foi tida em conta na presente análise, referente ao 1.º trimestre de 2024.

1. RECEITA

No 1.º trimestre de 2024, a Autarquia arrecadou um montante de receita total de 12.804 milhares de euros.

Quadro 1 - Execução da Receita Total

em milhares de euros)

	PAM		EXECUÇÃO O	RÇAMENTAL
ANO	Meta Trimestral	Meta Anual	1ºT	Acumulada
2024	12 889	20 466	12 804	12 804

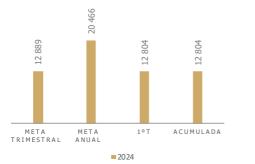
Fonte: Elaboração própria.

Em termos acumulados, a receita arrecadada em 2024, ascendeu a um montante de 12.804 milhares de euros, representando 99,3% do valor ajustado no PAM para o 1.º trimestre (12.889 milhares de euros).

A execução acumulada corresponde a 62,6% da meta prevista em PAM para o total do ano.

Gráfico 1 – Execução da Receita Total

(em milhares de euros)



Fonte: Elaboração própria

No que concerne aos principais capítulos da receita, verificase, da observação do Quadro 2 e do Gráfico 2, que os "Impostos diretos"², e os "Impostos indiretos" estiveram aquém da meta do PAM projetada para o trimestre em análise, tendo a execução dos restantes agregados ficado conforme previsto ou ligeiramente acima do valor.

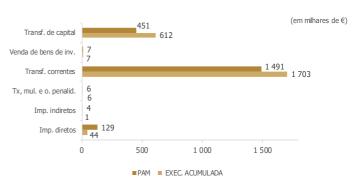
Quadro 2 - Evolução dos principais agregados da receita

(em milhares de euros

RECEITA	PAM	EXEC. ACUMULADA	%
Imp. diretos	129	44	34%
Imp. indiretos	4	1	28%
Tx, multas e o. penalidades	6	6	117%
Transf. correntes	1 491	1 703	114%
Venda de bens de inv.	7	7	96%
Transf. de capital	451	612	136%

Fonte: Elaboração própria.

Gráfico 2 - Evolução dos principais agregados da receita



Fonte: Elaboração própria.

Em resumo:

De um modo global, no 1.º trimestre de 2024, a execução orçamental da receita evoluiu em linha com o PAM ajustado para o período, sem prejuízo de algumas diferenças quando se efetua a análise em termos da sua composição.

Em termos absolutos, a execução da receita foi, maioritariamente, suportada pela verba das transferências correntes.

No caso dos impostos diretos importa ter em consideração que a cobrança do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) não ocorre de forma linear ao longo do ano, pelo que devido ao fator sazonalidade é normal que a receita cobrada seja inferior às projeções.

2. DESPESA

No 1.º trimestre de 2024, a Autarquia efetuou pagamentos no montante de 12.446 milhares de euros.

Quadro 3 – Execução da Despesa Total

(em milhares de euros)

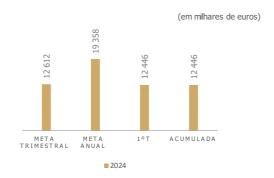
	PAM		EXECUÇÃO O	RÇA MENTA L
ANO	Meta Trimestral	Meta Anual	1ºT	Acumulada
2024	12 612	19 358	12 446	12 446

Fonte: Elaboração própria

Em termos acumulados, a despesa efetivamente executada, em 2024, ou seja, a despesa paga, ascendeu a 12.446 milhares de euros, correspondendo a 98,7% do valor ajustado em PAM para o 1.º trimestre (12.612 milhares de euros).

A execução acumulada corresponde a 64,3% da meta prevista em PAM para o total do ano.

Gráfico 3 – Execução da Despesa Total



Fonte: Elaboração própria.

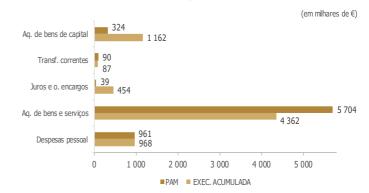
No que respeita aos principais agrupamentos de despesa, constata-se pelo Quadro 4 e Gráfico 4, que a "Aquisição de bens de capital" ficou acima da meta do PAM ajustado para o trimestre em análise, tendo a execução dos restantes agregados ficado, na sua maioria, dentro dos limites previstos.

Quadro 4 - Evolução dos principais agrupamentos da Despesa

Despesa			
(em milhares de euros)			ares de euros)
DESPESA	PAM	EXEC. ACUMULADA	%
Despesas pessoal	961	968	101%
Aq. de bens e serviços	5 704	4 362	76%
Juros e o. encargos	39	454	1161%
Transf. correntes	90	87	98%
Aq. de bens de capital	324	1 162	358%

Fonte: Elaboração própria.

Gráfico 4 – Evolução dos principais agrupamentos da Despesa



Fonte: Elaboração própria

Em resumo:

Em termos gerais, no 1.º trimestre de 2024, a execução orçamental da despesa evoluiu em linha com o PAM ajustado para o período, sem prejuízo de algumas diferenças quando se analisa em termos da sua composição.

A evolução positiva (contenção) da despesa foi suportada pela taxa de execução das despesas com aquisição de bens e serviços.

3. MEDIDAS DE REEQULÍBRIO ORÇAMENTAL

De acordo com o PAM aprovado, não se encontram previstas medidas de reequilíbrio orçamental (receita e despesa) que abrangem o trimestre em análise, não existindo assim qualquer situação a reportar.

4. ASSISTÊNCIA FINANCEIRA

O Município efetuou, no âmbito do contrato de assistência financeira celebrado com o FAM, o pagamento da dívida financeira e não financeira, no montante total de 10.364 milhares de euros, suportado pelo 1.º desembolso do FAM realizado em 22 de janeiro de 2024 e face ao contratualizado no PAM para 2023.

Quadro 4 – Execução do Programa de Reestruturação da Dívida

(em milhares de euros)

ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	MONTA NTE TOTA L	EXECUÇÃO/PAGO 1.º TRIMESTRE
Dívida financeira	5 413	5 310
Dívida não financeira	6 177	5 054
Passivos contingentes	1 061	0
TOTAL	12 652	10 364

Fonte: PAM e Relatório Monitorização

5. CONCLUSÕES

Da análise efetuada aos dados constantes do relatório do 1.º trimestre de 2024, remetido pelo Município, constata-se que os indicadores de receita e despesa estão adequados ao previsto no PAM ajustado e que não se evidencia qualquer incumprimento das medidas e metas previstas para o presente trimestre.

Lisboa, 23 de abril de 2024,

Direção Executiva